



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Gabinete

OF.GAB.FEAM.SISEMA Nº 156/16

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2016.

Referência: Resposta Of SEC/16-12-347

Sr. Presidente,

Foi-nos encaminhado, por meio do ofício em alhures, cópia da Representação nº 83/16, do Vereador Chiquinho de Assis, aprovada em Reunião Ordinária desta Casa realizada na presente data, onde solicita tomada de providências quanto ao assunto contido na mesma.

Trago ao vosso conhecimento que foi publicado o Decreto Estadual nº 47.042, de 07 de setembro de 2016, que dispõe da nova organização da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), detalhando a estrutura orgânica, as finalidades e as competências das unidades administrativas do órgão ambiental.

O referido Decreto Estadual regulamenta a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que remodelou a estrutura do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, consistindo em importante marco para a melhoria do Sistema.

As Superintendências Regionais do Meio Ambiente (SUPRAM's), integrantes da estrutura orgânica da Semad se reestruturaram, a fim de favorecer a eficiência nos trabalhos e no estreitamento das relações entre atividades de regularização, monitoramento, controle e fiscalização ambiental.

Desse modo, as atribuições de receber e responder as requisições e denúncias ambientais, outrora concentradas nos Núcleos de Gestão das Denúncias Ambientais e Controle Processual (Nudec's), continuarão a ser desempenhadas de forma regionalizada, mas agora pelos Núcleos de Denúncias e Requisições (Nuden's) cujas sedes, coordenadores e áreas de abrangência estão elencados no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.042/2016.

Para ter acesso a qual Nuden os expedientes deverão ser encaminhados relativo à sua área de abrangência acesse <http://www.meioambiente.mg.gov.br/denuncia> e no fim da página eletrônica clique no Link: (NUDEN).

Vale registrar que as sedes e áreas de abrangência dos Núcleos de Denúncia e Requisições (Nuden's) coincidem com as sedes e áreas de abrangência das Supram's.

RM/ASS.PRE/FEAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Gabinete

Cumprir informar ainda que a organização das mencionadas unidades está prevista no Decreto Estadual nº 47.042/2016, na Seção IX, que trata das Superintendências Regionais de Meio Ambiente:

“Art. 58. Compete ao Núcleo de Denúncias e Requisições:

I – receber, registrar e analisar as denúncias dos cidadãos e requisições de órgãos de controle dirigidas ao SISEMA, na sua área de abrangências, solicitando quando necessário a prestação de informações técnicas à unidade competente:

II – responder diretamente as denúncias e requisições dos pedidos de informações que não demandem vistoria técnica;

III – articular-se com órgãos de controle com o objetivo de definir estratégias de atendimento às demandas;

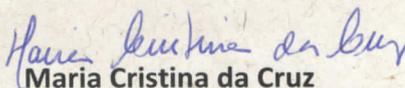
IV – registrar, controlar e encaminhar documentos de resposta a denúncias e requisições de acordo com as informações técnicas prestadas pelos órgãos e entidades do SISEMA e entes conveniados;

V – atualizar os sistemas oficiais instituídos no âmbito do SISEMA para gestão de denúncias e requisições.

Nesse sentido, informamos que a demanda em referência foi encaminhada ao **NUDEN Central Metropolitana**, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias ao seu adequado atendimento.

Sendo o que se apresenta até o momento, apresentamos nossos protestos de apreço e estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Maria Cristina da Cruz

Chefe de Gabinete

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

Maria Cristina da Cruz
Chefe de Gabinete da FEAM
Masp: 507 002-3

Exmo. Sr.
Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 – Centro
Ouro Preto/MG
CEP 35400-000

RM/ASS.PRE/FEAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Gabinete

MEMO.GAB.FEAM.SISEMA nº 391/16

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2016.

Para: Rosa Maria Cruz Laender Costa
Coordenador NUDEN Central Metropolitana

Senhora Coordenadora.

Ao tempo que cumprimentamos V.Sa., encaminhamos ofício cópia da Representação nº 83/16, do Vereador Chiquinho de Assis, aprovada em Reunião Ordinária desta Casa realizada na presente data, onde solicita tomada de providências quanto ao assunto contido na mesma.

Sendo o que se apresenta até o momento, apresentamos nossos protestos de apreço e estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maria Cristina da Cruz
Maria Cristina da Cruz

Chefe de Gabinete

Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM

Maria Cristina da Cruz
Chefe de Gabinete da FEAM
367.002-3

Ilma. Sr^ª.
Rosa Maria Cruz Laender Costa
Coordenadora NUDEN Central Metropolitana
Belo Horizonte/MG